



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Combate à Pedofilia



Ofício nº 02/ CECP

Brasília – DF, 01 de setembro de 2015.

Ao Diretor Geral da Polícia Civil do DF

ERIC SEBA DE CASTRO

SAIS Lote 23 Bloco A - Ed. Sede da Polícia Civil do DF

CEP: 70610-200 | Brasília - DF

Telefones: (61) 3207-4001/32074004

Fax: (61) 3207-4006-11

Assunto: Informações sobre os casos de abuso sexual de crianças e adolescentes que ocorreram no ano de 2010 até 2015

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar informações sobre os casos de abuso sexual de crianças e adolescentes que ocorreram desde o ano de 2010 até o momento.

Tais informações mostram-se necessárias, tendo em vista que esta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidente nº 499, de 2015, através do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, no prazo de 180 dias, entre outros, investigar e apurar a prática de crimes de pedofilia no Distrito Federal; tomar conhecimento da estrutura dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal; e apontar as causas de impunidade e do aumento do número de casos pelos dados veiculados por matérias divulgadas pela imprensa.

Outrossim, esclareço que o Requerimento de número 02/2015, de minha autoria, cujo texto é: "Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF", foi apreciado e teve votação unânime pela aprovação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Combate à Pedofilia, realizada em 26 de agosto de 2015 nesta Casa de Leis.

Assim sendo, certo de contarmos com a sua atenção, a fim de que esta Comissão Especial atinja os seus objetivos em sua plenitude, aguardamos essas informações de Vossa Senhoria com a brevidade possível.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Delmasso

Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia

*Brasília
02/09/15
14:41*

*Encaminhado
na Fax
para Assessoria
Parlamentar
do GDF em
02/09/2015*